

A Casa Civil
Em 13/11/85.
Antonio Nunes
Chefe do Gabinete do Governador



Gabinete do Governador
Entrada 13 / 11 / 85
Saída 13 / 11 / 85
[Signature]

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

R E C E B I D O
Em 13 / 11 / 85
[Signature]

Mensagem nº 45/85.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, envia a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso Projeto de Lei que " Dispõe sobre a criação de Delegacias Regionais de Ensino".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 07 de novembro de 1985.

[Handwritten Signature]



ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

Dispõe sobre a criação de Delegacias Regionais de Ensino.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,
decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar Delegacias Regionais de Ensino no Estado.

Art. 2º - As Delegacias Regionais de Ensino, que virão a ser criadas por força desta Lei, terão sede em todos os Municípios ora existentes e nos que venham a ser criados no Estado.

Art. 3º - As Delegacias Regionais de Ensino serão os órgãos responsáveis pela coordenação e fiscalização do ensino de 1º e 2º graus nos municípios do Estado, subordinadas diretamente à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 07 de novembro de 1985.